

GAZETA DO SUL  
Segunda-feira, 11 de agosto de 2025



# Defensores da Justiça

Esta segunda, 11 de agosto, celebra o esforço daqueles que se dedicam ao exercício da advocacia, uma das profissões mais antigas da história da humanidade. Atuantes na defesa dos direitos individuais e coletivos, são os advogados que ajudam a regular as relações em sociedade. Esses valorosos profissionais preconizam, sobretudo, a Justiça e fazem dela prioridade.



# Manuela Braga

Família & Sucessões

OAB/RS 62.024

51 99637-2835 @manubraga.adv

Travessa Harmonia, 254, sala 502. Bairro Verena, Santa Cruz do Sul

**Advocacia especializada  
em direito da família  
e sucessões**

## ARTIGO

## Advocacia e inteligência artificial: desafios e responsabilidade em tempos de transformação

**A** Inteligência Artificial (IA) deixou de ser tema futurista e ocupa espaço real em nossas rotinas, inclusive na prática da advocacia. Ferramentas que interpretam textos jurídicos, auxiliam na redação de petições ou otimizam pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais já estão à disposição dos profissionais do Direito. É inegável que a IA chegou para ficar – e a advocacia não pode ignorar esse movimento.

Por outro lado, o uso da inteligência artificial levanta debates éticos, jurídicos e institucionais relevantes. Como presidente da OAB, é meu dever defender as prerrogativas da advocacia e refletir, com seriedade, sobre os impactos dessas transformações. A tecnologia deve estar a serviço da sociedade e da justiça, e não o contrário. O uso responsável da IA não pode atropelar garantias fundamentais, nem substituir o olhar humano e ético do profissional do Direito.

A advocacia é, por essência, atividade intelectual, sensível e estratégica. A escuta atenta do cliente, a interpretação do contexto social, a leitura crítica dos fatos e a ponderação jurídica não podem ser automatizadas. Nenhum algoritmo substitui a experiência, o julgamento ético e o compromisso com os direitos humanos que guiam a atuação do advogado e da advogada.

É preciso, sim, reconhecer os ganhos que a IA pode proporcionar – celeridade, organização, acesso à in-

formação – mas sem romantizar os riscos. Há desafios reais envolvendo a privacidade de dados, a desinformação, o uso de respostas automatizadas sem supervisão profissional e, especialmente, o risco de desvalorização da advocacia como profissão técnica e indispensável à administração da justiça.

A Ordem dos Advogados do Brasil tem papel central nesse cenário. É sua missão regulamentar, orientar e proteger o exercício ético da profissão, garantindo que a inovação tecnológica ocorra sem prejuízo à dignidade da advocacia e à proteção da cidadania. É fundamental manter a autonomia profissional, a responsabilidade pessoal do advogado e a confiança no seu papel como defensor de direitos.

A OAB não se opõe à tecnologia. Ao contrário: promove o debate, estimula o aperfeiçoamento e busca incluir todos os profissionais, de diferentes realidades, neste novo tempo. Mas jamais abrirá mão da ética, do compromisso com a Constituição e da defesa intratigente das prerrogativas da advocacia. Neste mês da advocacia é tempo de reafirmar nossa função social. Advocacia não é atividade substituível. É presença, é voz, é razão e emoção equilibradas na defesa da justiça. Que a tecnologia seja nossa aliada – e nunca nosa substituta.

**Manuela Braga - OAB/RS 62.024**

Presidente da OAB Subseção de Santa Cruz do Sul

**"Teu dever é lutar pelo direito, porém, quando encontrares o direito em conflito com a justiça, luta pela justiça."**  
(Eduardo Couture)



CÁSSIO ALBERTO AREND  
OAB/RS 60.778

SÂMERA VANESSA BACKES AREND  
OAB/RS 66.830

Fones: 51 3056.2140 | 51 3711.1208 | [www.arendbackesadvogados.com.br](http://www.arendbackesadvogados.com.br)  
Rua Ten. Cel. Brito, 1075 \ S. 604 | Santa Cruz do Sul - RS

- › AMBIENTAL
- › CÍVEL
- › IMOBILIÁRIO
- › PREVIDENCIÁRIO

## ARTIGO

## Lei Maria da Penha: uma conquista que ainda exige vigília

**E**m agosto, celebramos o aniversário da Lei Maria da Penha, um marco na história da proteção dos direitos das mulheres no Brasil. Desde sua sanção, em 2006, a lei representou uma virada de chave: a violência doméstica e familiar passou a ser tratada como uma violação grave dos direitos humanos. A partir dela, o silêncio imposto às mulheres começou a ser rompido – dentro das casas, nos tribunais e em toda a sociedade.

A lei trouxe à luz as múltiplas formas de violência que atingem as mulheres: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. Muitas vezes, essas violências se sobrepõem e se escondem por trás de dinâmicas afetivas complexas. É por isso que reconhecer os sinais e dar nome ao que se vive é, muitas vezes, o primeiro passo para se libertar.

Avançamos muito. Hoje, há mais consciência, canais de denúncia, medidas protetivas e redes de apoio. A jurisprudência tem caminhado para compreender as nuances da violência de gênero e novos instrumentos legais, como o reconhecimento da violência patrimonial em divórcios e pensões, têm fortalecido a efetividade da proteção.

Mas ainda há muito a ser feito. A violência psicológica – sutil, silenciosa e corrosiva – continua sendo subestimada. A lentidão nos processos, a revitimização no sistema de justiça, a falta de acolhimento adequado e a dificuldade de acesso à informação jurídica são obstáculos reais. Ainda hoje, muitas mulheres sofrem caladas por não saberem que o que vivem é violência.

Na advocacia, especialmente no campo do Direito de Família, é essencial olhar para essas mulheres com escuta atenta, conhecimento técnico e sensibilidade. A atuação jurídica precisa ser firme, ética e, ao mesmo tempo, profundamente humana. Defender uma mulher é, muitas vezes, dar voz à história que tentaram silenciar por anos.

Neste mês da advocacia, é impossível não reconhecer que ser advogada também é uma forma de resistência. E quando se atua com e para mulheres, essa resistência se transforma em proteção, reparação e transformação social. Mais do que uma profissão, é uma missão: fortalecer mulheres para que conheçam seus direitos, ocupem seus espaços por justiça e igualdade e saibam que não estão sozinhas.

**Manuela Braga – OAB/RS 62.024**

Advogada especialista em Advocacia Feminista e Direito das Mulheres  
Presidente da OAB Subseção Santa Cruz do Sul





ARTIGO

## O advogado do futuro

Muito se fala sobre profissões do futuro, tendências de mercado e habilidades desejáveis para se manter no mercado de trabalho, este em constante e acelerada modificação. E como será o advogado do futuro? A resposta não é, nem poderia ser conclusiva, afinal estamos falando de um tempo verbal que situa um momento posterior, do qual não podemos ter domínio. A resposta permeia saber utilizar a tecnologia a favor do tempo, do nosso conhecimento e com empatia.

Ferramentas que elaboram petições automáticas, fazem triagem de processos, compilam dados e analisam riscos contratuais já são realidade. Cabe ao advogado e aos órgãos do poder judiciário utilizar as ferramentas de automação com responsabilidade e ética.

Não há dúvidas de que a Inteligência Artificial veio para aprimorar a prestação dos serviços judiciais, especialmente no intuito de trazer maior celeridade e impulsionamento dos processos judiciais. O Poder Judiciário tem aderido ao uso das tecnologias, desde a transformação dos processos físicos em eletrônicos, através de sistemas como o E-Proc e PJE até o recente uso de Inteligências Artificiais que simulam o pensamento humano, fazendo com que a máquina consiga facilmente identificar padrões, e escolher a melhor maneira para resolver determinado problema, tendo como base as informações anteriormente inseridas.

No Supremo Tribunal Federal (STF), o Victor, nome da Inteligência Artificial desenvolvida, aponta a possível presença de temas de repercussão geral para admissibilidade do recurso extraordinário. Victor, como foi denominado o sistema, consegue transformar imagens do processo em texto, analisar o conteúdo das peças, classificar o conteúdo por temas, fornecer estatísticas sobre o andamen-

to de processos similares e apontar os temas que tem mais repercussão e incidência na Corte do STF.

A Inteligência Artificial utilizada de maneira adequada não deve ser temida. Trata-se de uma aliada na produtividade, especialmente nas tarefas repetitivas e técnicas. Com o grande aumento do volume de processos no Brasil, é inevitável buscar ferramentas que auxiliam no dia a dia. Segundo relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2024 foram 35 milhões de processos novos, o maior número da série histórica de quase 20 anos, com aumento de 9,4% em relação ao ano de 2023.

Em 2025, segundo dados apontados no programa "Estatísticas em Números" do CNJ, até o dia 30 de junho haviam sido ajuizados 19 milhões de processos, contabilizando no Brasil todo um ativo de mais de 79 milhões de processos.

Os números denotam que a Inteligência Artificial precisa ser utilizada a nosso favor. O advogado precisa ter tempo para fazer o que a IA não faz: pensar estrategicamente, escutar com sensibilidade, argumentar com emoção e negociar com inteligência relacional. O futuro da advocacia será feito por profissionais que dominam as ferramentas digitais, mas não abrem mão da escuta ativa, da ética, da responsabilidade e da conexão humana. Em um tempo em que as relações estão cada vez mais automatizadas, a verdadeira excelência estará na capacidade de oferecer presença, empatia e confiança. No fim das contas, por trás de cada processo, há uma história. E a justiça acontece quando há humanidade no processo, quando se encontra equilíbrio entre a norma e a vida real.

**Dailine Severgnini de Los – OAB/RS 84.254**

Advogada especialista em Direito Empresarial



*A Inteligência Artificial utilizada de maneira adequada não deve ser temida. Trata-se de uma aliada na produtividade, especialmente nas tarefas repetitivas e técnicas.*

**A advocacia é, antes de tudo, uma escolha por servir.  
Servir com segurança, qualidade, confiança e  
sensibilidade aos novos tempos.**

**FELIZ DIA DO  
ADVOGADO**

51 3719-6496

Rua Carlos Trein Filho, nº 600 |  
Santa Cruz do Sul -RS



**Flores  
Advogados  
Associados**

OAB/RS 4398



## Mais do que defender: prevenir, orientar e construir caminhos seguros.

11 de agosto, Dia do Advogado

**Parabéns, colegas advogados!**

**BVK**  
ADVOGADOS

**BORBA  
VALENTINI  
KONZEN**



[www.bvkadvogados.com.br](http://www.bvkadvogados.com.br)



[instagram.com/bvk\\_advogados](https://instagram.com/bvk_advogados)



(51) 9665-3002

ARTIGO

### Advocacia em tempos de Reforma Tributária: Protagonismo e segurança jurídica

Neste Dia do Advogado é essencial refletir sobre o papel da advocacia diante do maior redesenho tributário das últimas décadas. A promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 (LC 214/2025) marcou o início de uma nova era para o sistema tributário brasileiro. A unificação de alguns tributos sobre o consumo, com a criação do IVA DUAL – IBS e da CBS –, inaugura uma transição complexa, que se estenderá por anos e exigirá atualização constante de empresas, governos e cidadãos.

Neste cenário, o papel do advogado ganha destaque não apenas pela interpretação das normas, mas pelo compromisso com a segurança jurídica, a defesa dos direitos fundamentais dos contribuintes e a media-

ção técnica entre o Fisco e a sociedade.

A preparação para a transição para o novo modelo já começou e seu efetivo início envolverá: convivência entre tributos antigos e novos, exigindo análise jurídica minuciosa; litígios sobre créditos, classificação de bens e serviços, interpretação sobre aplicabilidade de redutores e normas de transição; novas legislações complementares que trarão detalhes operacionais e que precisarão ser acompanhadas, interpretadas e questionadas quando necessário; riscos de bitributação; implementação de sistemas; preparação de caixa para pagamento espontâneo dos novos impostos.

É nesse terreno instável que o advogado se torna essencial. Ele atua como guia jurídico para empresas e

pessoas físicas, evitando autuações, mitigando seus impactos, planejando operações e defendendo judicialmente a correta aplicação das novas regras. Além disso, o advogado tributarista cumpre um papel democrático: controla os excessos do poder de tributar e assegura que a reforma não se transforme em instrumento de arbitrariedade fiscal.

Neste mês em que celebramos a advocacia, é preciso reconhecer que a Reforma Tributária não será apenas um desafio técnico, mas também uma prova da relevância da advocacia como instrumento de justiça e equilíbrio entre os poderes. Com a substituição de quatro tributos (ISS-QN, ICMS, PIS e Cofins) por dois (IBS e CBS), isto sem adentrar no IS (imposto seletivo) para produtos nocivos à saúde e ajuste do IPI, a promessa é de um modelo mais racional e transparente. No entanto, até que essa promessa se concretize, haverá um longo caminho de ajustes, regulamentações, disputas e incertezas.

É nesse cenário que o advogado se torna indispensável: para interpretar, defender, orientar e garantir que a transição ocorra de forma segura e constitucional. A advocacia tributária, mais do que nunca, será o pilar de equilíbrio entre a reforma que se deseja e a segurança jurídica que não se pode perder.

**Ana Cláudia Wegner**  
OAB/RS 91.423

Sócia-advogada na Posser Dick Birk Advocacia de Negócios



**POSSE DICK BIRK**  
ADVOCACIA DE NEGÓCIOS

**Neste dia 11 de agosto celebramos a  
advocacia que impulsiona negócios.**

Com 20 anos de trajetória no Direito dos Negócios, atuamos de forma estratégica e multidisciplinar, oferecendo soluções jurídicas personalizadas que promovem segurança, crescimento e perenidade empresarial.

OAB/RS 3039  
Santa Cruz do Sul-RS  
51 2106-5600  
[@posserdickbirk](http://@posserdickbirk)



### A origem da advocacia

A advocacia é uma das mais antigas profissões da história da humanidade. Estudiosos afirmam que provavelmente foi na Suméria, três milênios antes de Cristo, que surgiram os primeiros indícios dessa atividade. A primeira Ordem dos Advogados no mundo surgiu com o Imperador Justiniano, que governava o então Império Bizantino, e exigia que todo advogado fosse registrado para poder atuar. Em terras brasileiras, a advocacia se apresentou formalmente com as Ordenações Filipinas, criadas em Portugal, as quais determinavam que para ser advogado eram necessários oito anos de curso jurídico.

Pelo fato de as Ordenações Filipinas serem normas criadas em Portugal e não no Brasil, Dom Pedro I manifestou o interesse de que o Brasil, recém-independente, possuísse suas próprias leis. Em 1824 foi redigida a primeira Constituição brasileira. Como não bastavam as leis e se precisava de alguém que as executasse, Dom Pedro I criou, em 11 de agosto de 1827, os dois primeiros cursos de Direito no País (em Olinda e São Paulo). A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) surgiu em 1930.

Fonte: [www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)



ARTIGO

## O dilema da democracia: é justificável usar medidas não democráticas para salvá-la?

**A**democracia, muitas vezes considerada o sistema de governo mais justo e representativo, enfrenta dilemas complexos em momentos de crise. Uma das questões mais espinhosas que surgem é: seria justificável a adoção de medidas não democráticas para salvaguardar a própria democracia?

À primeira vista, a ideia soa contraditória. Como um sistema que preza pela liberdade, pelos direitos individuais e pelo primado da lei pode recorrer a ações que, por sua natureza, violam esses princípios? No entanto, defensores dessa linha de pensamento argumentam que, em situações extremas, nas quais a própria existência da democracia está ameaçada por forças antidemocráticas, medidas excepcionais podem ser não apenas justificáveis, mas indispensáveis.

O debate remonta a episódios históricos, como a República de Weimar, cuja fragilidade em conter a ascensão do nazismo gerou o que se convencionou chamar de "Dilema de Weimar": até que ponto uma democracia pode tolerar aqueles que desejam destruí-la por dentro?

Dessa reflexão surge o conceito de democracia militante ou democracia defensiva – uma doutrina que confere ao regime democrático o direito (ou dever) de se proteger de seus inimigos por meio de ações como a restrição de discursos de ódio, a proibição de partidos políticos que advogam a subversão violenta do Estado de Direito ou até mesmo o uso de poderes de emergência em situações de grave ameaça.

Contudo, a aplicação de medidas não democráticas para

proteger a democracia é um terreno perigoso e escorregadio. O principal risco é que tais medidas, uma vez implementadas, possam ser abusadas e usadas para suprimir a dissidência legítima, silenciar a oposição política e, ironicamente, minar os próprios fundamentos democráticos que se pretendia proteger. A história está repleta de exemplos de governos que, sob o pretexto de proteger a democracia, instauraram regimes autoritários e duradouros.

Por isso, é imprescindível que qualquer ação excepcional seja pautada pela legalidade, proporcionalidade e temporariedade. Deve haver controles rigorosos – judiciais e parlamentares – que assegurem que medidas emergenciais não se transformem em normas permanentes.

A solidez das instituições democráticas – como um Judiciário independente, uma imprensa livre e uma sociedade civil atuante – é fundamental para conter qualquer ímpeto autoritário. Fortalecê-las, promover a educação cívica e defender incondicionalmente os valores da liberdade e da igualdade são os instrumentos mais eficazes para proteger a democracia sem comprometer sua essência, sendo esse igualmente papel do advogado, que pelo exercício da profissão deve ser um defensor nato das liberdades individuais, como instrumento de fortalecimento da democracia.

**Eduardo Fischer – OAB/RS 38888**

Advogado do escritório Eduardo Fischer, Rampelotto, Kipper, Bardusco & Advogados



Divulgação/GS

*A história está repleta de exemplos de governos que, sob o pretexto de proteger a democracia, instauraram regimes autoritários e duradouros.*

## QUE PESE, ACIMA DE TUDO, O COMPROMISSO COM A JUSTIÇA, A PAZ E A LIBERDADE.

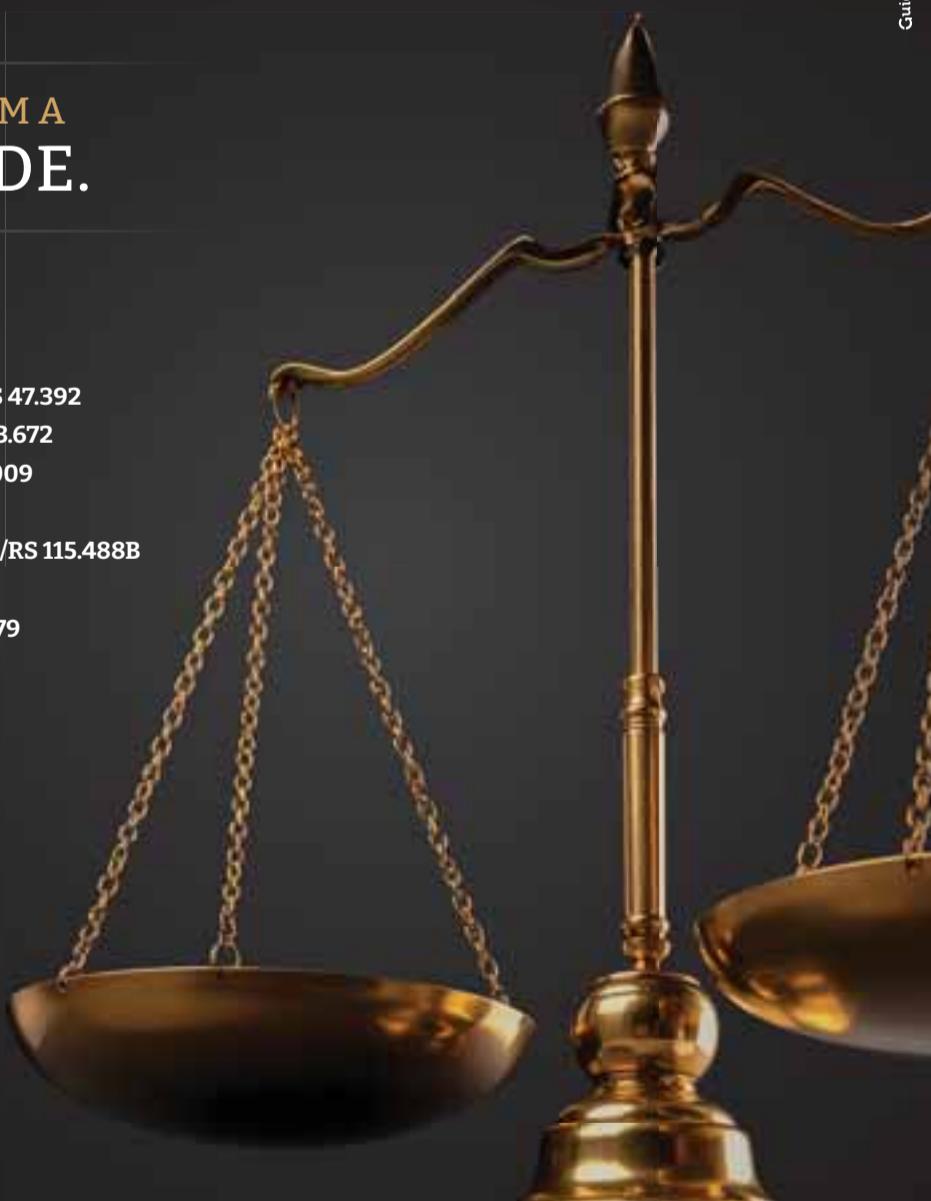
No Dia do Advogado,  
nossa homenagem a  
quem honra sua vocação  
com coragem, integridade  
e lealdade à Justiça.

Parabéns pelo  
Dia do Advogado!

**ADV. Eduardo Fischer OAB/RS 38.888**  
**ADV. Juliano do Couto Rampelotto OAB/RS 47.392**  
**ADV<sup>a</sup>. Luana Alves Nascimento OAB/RS 113.672**  
**ADV<sup>a</sup>. Alessandra Gruendling OAB/RS 57.009**  
**ADV<sup>a</sup>. Camila Kipper OAB/RS 87.355**  
**ADV. Fernando Henrique L. Bardusco OAB/RS 115.488B**  
**ADV<sup>a</sup>. Vanessa Koehler OAB/RS 95.866**  
**ADV<sup>a</sup>. Taiane Acosta Brandt OAB/RS 120.279**  
**ADV<sup>a</sup>. Juliana Becker OAB/RS 98.239**

OAB/RS 1777  
**EDUARDO FISCHER**  
 RAMPELOTTO | KIPPER | BARDUSCO  
 & ADVOGADOS

Rua Cel. Oscar Jost, 1423 | Santa Cruz do Sul/RS  
 51 3711.2614 | 51 2109.0276 | fischeradv@fischeradv.com.br



Gundelfine



## Costa & Back

ADVOGADOS

OAB/RS 3253

ADEMAR ANTUNES DA COSTA

OAB/RS 15.736

DENISE T. BACK

OAB/RS 37.343

E-mail: costa.back.adv@gmail.com

RUA FERNANDO ABOTT, 660, SALA 3, **3711-3808**  
CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL **99523-1028**

- ✓ CÍVEL
- ✓ FAMÍLIA
- ✓ CONSUMIDOR
- ✓ CONTRATOS
- ✓ CRIMINAL
- ✓ TRABALHISTA

Descontos de até 50% off na linha de inverno



*A advocacia é mais que um ofício, é uma vocação que impacta vidas e constrói um futuro mais justo!*

**11 de Agosto**  
**Dia do Advogado**



CABCAARS

MODA MASCULINA

Rua Marechal Floriano, 420

@edu\_store\_scs **Edu Store SCS** 51 92003-8633

Fotos: Divulgação/GS

## ARTIGO

## O jurídico como aliado estratégico: o que todo empresário precisa enxergar

Empreender no Brasil exige coragem. São muitos os desafios enfrentados diariamente por empresários que, além de fazer a gestão do seu negócio, precisam lidar com um emaranhado de exigências legais, fiscais, trabalhistas e regulatórias. Em meio a essa rotina acelerada, é comum que a área jurídica seja acionada apenas em momentos de crise. Porém, nesses mais de 20 anos de atuação na advocacia empresarial, posso afirmar que essa não é a melhor estratégia para uma gestão segura e eficiente.

A verdade é que empresas que contam com um jurídico estratégico, que atua de forma preventiva e está presente desde o início da operação, ganham vantagem competitiva. Problemas entre sócios podem ser evitados com um contrato social bem elaborado, um acordo de sócios estruturado de forma estratégica e o apoio de uma assessoria jurídica que compreenda a realidade do negócio – fatores que fazem toda a diferença na ges-

tão e no crescimento da empresa.

Um cenário comum é quando os sócios iniciam uma empresa e constituem uma sociedade com grande potencial de crescimento. Nesse momento, há entusiasmo, parceria e confiança mútua. Contudo, com o passar do tempo, os interesses podem mudar; os conflitos surgem e, sem regras claras, o que era parceria se transforma em litígio.

O contrato social e o acordo de sócios são os alicerces jurídicos da empresa, pois definem poderes, responsabilidades, regras de entrada e saída de sócios, sucessão e outras cláusulas essenciais que impactam diretamente a vida da empresa e esses instrumentos, uma vez que sejam bem elaborados, são decisivos para a solução de conflitos societários.

Mas um jurídico estratégico não atua apenas na estruturação da sociedade. Ele é essencial no dia a dia do empresário, estando ao seu lado para que o crescimento da empresa aconteça de for-



ma planejada e segura, para que as decisões sejam tomadas com assertividade e para que os riscos nas esferas trabalhista, tributária, contratual, cível, entre outras sejam mitigados.

É assim que os empresários devem enxergar o jurídico: como um grande aliado, um verdadeiro parceiro estratégico, que atua de forma preventiva e antecipa problemas antes que eles se tornem crises.

**Ana Paula Medina Konzen – OAB/RS 55.671 e OAB/RJ 216.748**  
Advogada, sócia-fundadora do BVK Advogados e Especialista em Direito Empresarial e Societário

## ARTIGO

## A “nova advocacia” em um cenário de polarização

**A** advocacia do nosso tempo não é mais apenas aquela dos autos do processo e das salas de audiência. Hoje, o advogado é cada vez mais chamado a atuar como orientador e conciliador, sempre com responsabilidade e empatia. Essa é a essência da “nova advocacia”. Mais do que dominar leis e procedimentos, o profissional moderno precisa saber ouvir, compreender a realidade do cliente e conduzir sua atuação com equilíbrio e sensibilidade. Cada processo carrega não só fatos jurídicos, mas vidas, dores, histórias e fragilidades.

O litígio, antes protagonista, vem gradualmente perdendo espaço diante da morosidade enfrentada por advogados e advogadas em um Poder Judiciário sobreexigido. Nesse cenário, o profissional do direito é chamado a ir além da representação judicial tradicional, adotando estratégias extrajudiciais mais eficazes e céleres para alcançar os objetivos do cliente, com foco na solução do conflito e não apenas na disputa processual.

A ética segue sendo o pilar da profissão. Lealdade, sigilo, respeito ao contraditório e compromisso com a verdade são inegociáveis. Porém, em um cenário de conflitos crescentes, com a polarização cada vez mais latente, a advocacia deve ser instrumento de pacificação, atuando também na mediação e prevenção de litígios, sempre buscando a solução mais justa e adequada. É um novo tempo, que exige mais do advogado: preparo técnico, sim, mas também postura ética e olhar humano. Porque ser advogado, hoje, é transformar conhecimento jurídico em justiça real, com responsabilidade social e compromisso com a dignidade.



SILVEIRA, POLETTI & POLICENA  
ADVOGACIA



**HENRIQUE POLICENA • FERNANDO DA SILVEIRA • VITOR POLETTI**

### Advocacia Preventiva - Contencioso estratégico:

- Inventários e Partilha de Bens
- Direito à saúde
- Direito Civil
- Tratamentos de saúde e Medicamentos
- Família e Sucessões
- Direito Previdenciário
- Holding Familiar
- Direito de Trânsito

(51) 3731-5673 [advocacia.spp@gmail.com](mailto:advocacia.spp@gmail.com)

Trav. do Rosário, nº 58 Centro - Rio Pardo/RS, CEP 96.640-000

**Fernando da Silveira – OAB/RS 122.243**

Advogado, sócio-proprietário da Silveira, Poletti e Policena Advocacia



ARTIGO

## A Inevitabilidade da Inteligência Artificial

Recentemente estive no Tribunal para sustentar um processo oralmente quando, no início da sessão, o Julgador informou que naquele dia cerca de dois mil processos seriam avaliados. A inevitabilidade da adoção no ramo do Direito da Inteligência Artificial (IA) é evidente, necessária, importante e muito proveitosa, se bem utilizada. Embora, bem, seja um termo em português que pode ter diversos significados, mas aqui refere-se a qualidade.

A sociedade do século 21 é algo sem precedentes. A revolução digital alterou profundamente a forma como interagimos com o mundo, e os atores das mais diversas áreas não foram poupadados de uma reformulação irrestrita do mindset profissional. Nesse contexto de turbulência, revolução e evolução, na área jurídica, a IA representa uma ferramenta incrível, apta a alcançar ao operador do Direito uma série de facilidades que tornam mais eficiente, ágil e automática uma série de ações e atividades rotineiras, que não demandam necessariamente o componente humano, desde buscadores de dados, informações e jurisprudência, criação básica e padronização de documentos até assistentes virtuais, analisar e revisar documentos, automação de tarefas rotineiras, monitorar processos, gerenciar tarefas, enfim, uma série de ações e condições aptas a economia de tempo, redução de custos e minimização dos riscos.

Incrível, o operador do Direito de hoje, dinâmico, realiza a transição da advocacia tradicional para um modelo mais tecnológico, com enormes ganhos, mas com uma responsabilidade considerável, pois embora a tecnologia traga grandes benefícios, convém destacarmos as ameaças e os perigos que ela traz consigo. A utilização de Inteli-

gência Artificial aplicada à tomada de decisão acende um alerta, pois sempre haverá um risco na substituição das decisões humanas por algoritmos, por textos prontos, padronizados. O fenômeno jurídico não pode jamais ser encarado como uma ciência exata, mas como uma atividade sujeita a discricionariedade.

Se por um lado a adoção de novas tecnologias, a IA, o mundo digital talvez seja um caminho inevitável, uma responsabilidade se apresenta aos operadores do Direito: a necessidade de capacitação dos profissionais para abraçar as oportunidades criadas pela transformação digital, e ao mesmo tempo estarem atentos e preparados para jamais afastar a riqueza do elemento humano. Esse fundamento essencial traz a tônica do Direito, pois o sentimento, o(s) sentido(s), a ética, princípios, costumes, moral, valores, não só formam e conformam o sentimento de Justiça, como a partir da evolução humana e social, o alteram.

Fernando Pessoa adverte: "Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já têm a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos". Esse tempo chegou com a IA aplicada ao Direito, devemos, precisamos dessa ferramenta, assim como bem utilizá-la, e a qualidade do uso está em nunca afastar o caráter humano do Direito, nossa essência.

**Fernando Pritsch Winck – OAB/RS 63.361**  
Advogado, sócio-fundador Winck & Durigon  
Assessoria Jurídica

Divulgação/GS



*A utilização de Inteligência Artificial aplicada à tomada de decisão, acende um alerta, pois sempre haverá um risco na substituição das decisões humanas por algoritmos, por textos prontos, padronizados.*

**WINCK & DURIGON**  
assessoria jurídica  
Direito Civil • Direito Empresarial



11 de agosto

## Dia do Advogado

Homenagem a estes profissionais que têm na ética e na justiça a base da sua vocação.



Conheça nossa graduação e pós-graduações em Direito.

**UNISC**  
é daqui, é de todos.



Divulgação/GS

# Unisc forma profissionais do Direito há 57 anos

O curso de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc) está entre os cinco mais antigos oferecidos pela instituição e forma profissionais da área há 57 anos. Foi em janeiro de 1968 que abriu inscrições para o vestibular, formando a primeira turma, com 31 bacharéis, em dezembro de 1972. Desde então, mais de cinco mil profissionais colaram grau em Direito pela Unisc.

O curso é oferecido no campus Santa Cruz e nos campi de Capão da Canoa, Montenegro, Sobradinho e Venâncio Aires. Ao todo, 59 professores fazem parte do corpo docente atualmente. Nessas quase seis décadas, os desafios e as transformações foram constantes e prevaleceram, ainda hoje, como explica o coordenador do curso de Direito do campus Santa Cruz, Cassio Alberto Arend.

11/08/2025 - Dia do Advogado

### Cassio Alberto Arend

Coordenador do curso de Direito da Unisc campus Santa Cruz

#### ENTREVISTA

*Nesses 57 anos do curso de Direito, o que tem pautado a Unisc?*

A Unisc e por consequência o curso de Direito, por sua essência comunitária, têm o claro propósito de auxiliar no desenvolvimento das comunidades onde atua. A nossa essência comunitária é vivenciada diariamente nas diversas ações de ensino, pesquisa e extensão. No Direito temos o Gabinete de Assistência Judiciária (GAJ), que presta atendimento jurídico à comunidade carente, bem como projetos de extensão com a comunidade, tais como o Balcão do Consumidor, atendimento às vítimas de violência doméstica, mediação de conflitos, regularização fundiária e o Posto do Centro Judicial de Solução de Conflitos (Cejusc), na Unisc. A nossa história é de construção coletiva de professores e alunos por um ensino

jurídico de qualidade e conectado com as grandes temáticas e mudanças do Direito. Temos um curso de graduação consolidado e reconhecido nacionalmente, diversos cursos de especialização e um programa de mestrado e doutorado de excelência. Uma história de muito trabalho, conquistas e reconhecimento.

*Como a Universidade, enquanto centro de ensino e conhecimento, trabalha a formação jurídica dos acadêmicos do curso?*

Trabalhamos em prol da excelência na formação de nossos acadêmicos. Contamos com professores que são referências nas áreas em que atuam, com formação acadêmica e profissional consolidada. Também estamos em constante formação pedagógica para que estejamos atualizados com as modernas metodologias de ensino. Nossa obrigação é estar atento às mudanças sociais, buscar compreendê-las e incorporar ao currículo. Importantes alterações legislativas, entendimentos jurisprudenciais, inteligência artificial, virtualização dos processos judiciais e extrajudiciais, tudo isso é incorporado à sala de aula. E, para além da formação jurídica, primamos por formação humanística e crítica que permite ao acadêmico melhor compreensão da sua realidade e atuação profissional mais efetiva.

*O que a Unisc preconiza no currículo acadêmico do curso?*

Preconizamos uma sólida formação jurídica que abrange as principais áreas do Direito, bem como o cumprimento de todas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação. Para além da formação jurídica, priorizamos formação completa abrangendo aspectos humanistas e pensamento crítico, o que possibilita aos nossos egressos serem protagonistas nas suas atividades profissionais e comunidades onde atuam. Todas as ações do curso de Direito, a partir de 2024, estão alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), compreendendo nossa responsabilidade em contribuir para o enfrentamento às mudanças climáticas e pela qualidade de vida no planeta.

*É possível traçar um perfil do profissional da advocacia frente à pluralidade e as diversas possibilidades e áreas de atuação?*

A realidade contemporânea exige do advogado um perfil profissional multifacetado e que combine habilidades técnico-jurídicas, interpessoais e éticas. O profissional de sucesso na advocacia precisa desenvolver competências para além do conhecimento jurídico. Não basta conhecer o Direito, é preciso conhecer a sociedade e também suas relações. Na questão da habilidade técnica, por exemplo, exige-se um conhecimento jurídico aprofundado e um aprendizado contínuo.

A capacidade de pesquisa, oratória, argumentação e redação jurídica são habilidades imprescindíveis. Também se exige habilidades em relações interpessoais e de gestão. Empatia, escuta e capacidade de negociação são necessárias para a busca de soluções rápidas e extrajudiciais. A atuação preventiva, negocial e consultiva é uma realidade cada vez mais presente na advocacia. Na seara da gestão, a organização do tempo, das finanças e a visão estratégica auxilia numa atuação mais efetiva. Por fim, de suma importância, um perfil ético comportamental que vislumbre uma atuação do advogado baseado na integridade, honestidade e transparência em toda sua atuação profissional. Acredito que esse deva ser o perfil do advogado contemporâneo.



*Mais de 50 anos  
de experiência em  
consultoria jurídica  
empresarial, nas áreas  
do Direito Societário,  
Cível, Trabalhista e  
Tributário*

**SSA** SCHWENGBER  
SOCIEDADE  
ADVOGADOS

[www.ssa-advogados.com.br/](http://www.ssa-advogados.com.br/)



ARTIGO

## Por que o advogado tributarista é essencial para empresas e cidadãos?

O sistema tributário brasileiro é notoriamente complexo, formado por normas constitucionais, leis, decretos e muito mais. Nesse contexto, a atuação do tributarista – profissional especializado em Direito Tributário – torna-se não apenas relevante, mas indispensável para empresas e pessoas físicas que buscam estar em conformidade com a legislação.

Esse profissional atua em duas frentes principais: consultiva e contenciosa. No âmbito consultivo, é responsável por interpretar normas e orientar contribuintes sobre a correta apuração e recolhimento de tributos. Também analisa a estrutura e as operações de uma empresa para planejar a carga tributária mais eficiente, aproveitando incentivos fiscais e regimes especiais previstos na legislação.

No campo contencioso, representa os contribuintes perante os órgãos da administração pública e o Poder Judiciário.

Ainda é importante destacar que a atu-

ação estratégica do advogado tributarista não se limita às grandes empresas. Microempreendedores, profissionais liberais e pessoas físicas são impactados pelas obrigações tributárias e podem se beneficiar da assessoria especializada, seja para regularização fiscal, seja para o adequado planejamento de suas atividades.

Logo, o advogado se consolida como peça-chave na estrutura jurídica, econômica e social do País, contribuindo para o equilíbrio entre o dever de pagar tributos e o direito de pagar apenas o que é legal e devido.

Mais do que intérpretes da lei, o advogado tributarista exerce um papel fundamental na construção de uma sociedade mais equilibrada, onde o sistema tributário possa ser respeitado sem se tornar um obstáculo ao desenvolvimento.

**Rafaela Werner Giordani**  
OAB/RS 103.509  
Advogada, sócia-administradora do Giordani Advogados



*Logo, o advogado se consolida como peça-chave na estrutura jurídica, econômica e social do País, contribuindo para o equilíbrio entre o dever de pagar tributos e o direito de pagar apenas o que é legal e devido.*



Neste **11 de agosto**, celebramos não apenas uma profissão, mas uma missão. O papel do advogado é fundamental para a sociedade: interpretar a legislação, orientar com responsabilidade e atuar com precisão para garantir **segurança jurídica**.

Hoje homenageamos todos os profissionais que dedicam sua atuação à defesa **técnica e estratégica**, construindo pontes entre a legislação e o seu cumprimento correto.

**FELIZ DIA DO ADVOGADO**



ARTIGO

## Dirigir embriagado e a figura do dolo eventual nos processos criminais de trânsito

**A**conduta de dirigir sob efeito de álcool é considerada uma das mais perigosas no trânsito brasileiro. Além das sanções administrativas e penais previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), essa prática tem gerado debates jurídicos intensos, especialmente quando resulta em morte no trânsito. Um dos pontos centrais dessa discussão é a possibilidade de enquadramento do condutor embriagado no crime de homicídio doloso, com base na figura do dolo eventual.

Tradicionalmente, a morte causada por acidente de trânsito era tratada como homicídio culposo na direção de veículo automotor (art. 302 do CTB), com pena prevista de reclusão de 2 a 4 anos. Com o advento da Lei 13.546/2017, as penas aumentaram de 5 a 8 anos, quando há embriaguez. Contudo, a jurisprudência brasileira passou a admitir, em casos específicos, o dolo eventual: quando o condutor, mesmo sem desejar diretamente o resultado morte, assume conscientemente o risco de produzi-lo.

O dolo eventual, previsto no artigo 18, inciso I, segunda parte, do Código Penal, caracteriza-se quando o agente prevê a possibilidade do resultado e, mesmo assim, prossegue com sua conduta, aceitando-o; ou seja, quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo. Nesses casos de embriaguez ao volante, o argumento é que o condutor, ao consumir álcool e dirigir, tem plena ciência do risco à vida de terceiros, especialmente se adota condutas imprudentes, como excesso de velocidade ou desrespeito a sinalizações.

O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça já reconheceram a possibilidade de imputação de homicídio com dolo eventual a motoristas embriagados, desde que haja elementos concretos que demonstrem a aceitação do risco. Isso significa que não basta a embriaguez por si



Divulgação/GS

só, mas é necessário comprovar o contexto fático que revele a consciência do perigo e a decisão de prosseguir.

A consequência jurídica dessa tipificação na modalidade do dolo eventual é significativa. O homicídio passa de culposo para doloso, com tipificação no Art. 121, do Código Penal, possuindo pena-base de 6 a 20 anos de reclusão, além de haver a possibilidade de qualificadoras que agravam ainda a punição. Diferente do homicídio culposo de trânsito, nesse caso o réu responde perante o Tribunal do Júri, dada a natureza dolosa do crime.

Essa evolução jurisprudencial reflete a gravidade da embriaguez ao volante e o compromisso do Judiciário em coibir condutas letais no trânsito. Contudo, também exige cautela para evitar excessos punitivos e garantir que a distinção entre culpa consciente e dolo eventual seja aplicada com rigor técnico, respeitando os princípios do devido processo legal e da individualização da pena.

**Jeferson Ferreira – OAB/RS 130.460**

Advogado pós-graduado e especialista na área criminal

## II de Agosto DIA DO ADVOGADO

*O direito é alheio, a busca pela justiça é pessoal*



**JEFERSON FERREIRA**  
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Jeferson Luis Ferreira - OAB/RS 130.460  
Rua Tiradentes, 373, Venâncio Aires  
Fone: 51 99750-0636



ARTIGO

## Mediação e arbitragem

**S**abe aquele processo que tramita há anos e que poderia ter um "fim" rápido e econômico se as pessoas conversassem e chegassem a um acordo? Nos últimos anos, o Poder Judiciário brasileiro tem enfrentado grandes dificuldades para dar conta de todos os processos que chegam aos tribunais. São milhões de ações por ano e isso causa demora, sobrecarga e frustração para quem busca uma solução rápida e justa para seus problemas.

Nesse cenário, surgem alternativas que ajudam a aliviar esse peso e garantir o acesso à justiça de forma mais eficiente: a mediação e a arbitragem. A mediação é um processo em que as próprias partes envolvidas em um conflito buscam um acordo, com ajuda de um profissional imparcial, chamado mediador. Esse profissional não decide nada, apenas facilita a conversa e ajuda as pessoas a construir juntas uma solução. A mediação é muito usada em conflitos familiares, de vizinhança ou empresariais, por exemplo. Ela valoriza o diálogo e costuma ser mais rápida, barata e menos desgastante que um processo judicial.

Já a arbitragem funciona de forma semelhante a um julgamento, mas fora do Judiciário. As partes escolhem um ou mais árbitros, especialistas no assunto em disputa, que vão ouvir os dois lados e tomar uma decisão. Essa decisão tem força de sentença judicial e deve ser cumprida. A arbitragem é muito usada em contratos comerciais, empresariais e locatícios, especialmente quando há valores mais altos envolvidos.

Além de proporcionar soluções mais céleres, esses métodos contribuem para preservar a autonomia das partes, permitindo que elas tenham voz ativa na construção da solução de seus próprios conflitos. Isso gera maior satisfação com o resultado e reduz a probabilidade de novos



Divulgação/GS

desentendimentos sobre o mesmo assunto. Diferentemente do processo judicial, no qual a decisão é imposta por um juiz, na mediação e na arbitragem as partes participam diretamente da construção da decisão ou da escolha de quem irá proferi-la.

Outro aspecto importante é que esses procedimentos podem ocorrer de forma sigilosa, protegendo a intimidade e a reputação dos envolvidos. Em um mundo cada vez mais interconectado e de informações que circulam com rapidez, preservar a confidencialidade pode ser fundamental para empresas, famílias e indivíduos. Assim, mediação e arbitragem não são apenas alternativas ao Judiciário: elas representam escolhas inteligentes, estratégicas e humanizadas para resolver disputas.

Tanto a mediação quanto a arbitragem são reconhecidas por lei no Brasil e representam formas modernas, eficazes e seguras de resolver conflitos. Ao optar por esses caminhos, as pessoas ajudam a desafogar o Judiciário, economizam tempo e preservam seus relacionamentos. Afinal, nem todo problema precisa virar um processo. Às vezes, tudo o que se precisa é de um bom diálogo e de vontade de resolver.

**Fabiana Marion Spengler - OAB/RS 37341**

**Theobaldo Spengler Neto - OAB/RS**

**18.417**

Sócios da Spengler Advocacia e da Spengler Mediação e Arbitragem

## Compromisso com a Justiça. Dedicação com o Cliente.

Neste 11 de agosto, Dia do Advogado, reafirmamos nosso **compromisso** com a **ética**, a **responsabilidade** e a **excelência** em cada causa. Agradecemos a confiança de nossos clientes e seguimos firmes na defesa da Justiça.



**SPENGLER**  
ADVOCACIA

OAB/RS 350





ARTIGO

## Crise no campo e o papel estratégico das ferramentas jurídicas

**R**econhecido historicamente como um dos pilares da economia brasileira, o agronegócio tem enfrentado sucessivas crises nos últimos anos. Em 2024, contudo, os impactos se acentuaram de forma tão severa que os reflexos chegaram ao Judiciário. O número de pedidos de recuperação judicial no setor atingiu patamar recorde. Foram 1.272 solicitações formalizadas por produtores rurais – tanto pessoas físicas quanto jurídicas – e empresas, representando um aumento expressivo de 138% em relação a 2023.

Os primeiros sinais de 2025 indicam que esse cenário permanece. Levantamento do Serasa Experian revela que, apenas no primeiro trimestre, houve um crescimento de 21,5% nos pedidos de recuperação judicial em comparação com os três meses anteriores e de aproximadamente 45% em relação ao mesmo período do ano passado. Só no Rio Grande do Sul, as dívidas já acumuladas pelo setor ultrapassam a marca de R\$ 975 milhões.

A origem dessa crise é multifatorial, combinando fatores econômicos internos e externos. A elevação das taxas de juros, o aumento nos custos de produção, a inflação persistente, a escassez de crédito e a desvalorização cambial compõem um ambiente macroeconômico desafiador. A esses elementos somam-se os eventos climáticos extremos mais frequentes e imprevisíveis, que comprometem diretamente o desempenho das safras. Mais recentemente, a sobretaxa imposta pelos Estados Unidos introduziu um novo vetor de pres-

são. Questões de gestão e falhas de governança interna também contribuem para o desequilíbrio financeiro de muitos produtores.

Compreender esse panorama é essencial para enxergar além dos números e reconhecer as verdadeiras causas do aumento nos pedidos de recuperação judicial. Embora esse instrumento ainda encontre resistência entre alguns atores da sociedade, trata-se de uma ferramenta legal, legítima e eficaz, que – quando bem orientada e utilizada de forma estratégica – permite reorganizar passivos, preservar atividades econômicas e proteger empregos.

Mas ela não é a única saída: existem mecanismos de reestruturação com menor custo e complexidade, como a mediação antecedente, a renegociação direta com credores e a recuperação extrajudicial. A definição da melhor estratégia dependerá das particularidades de cada caso e deve ser feita com base em um diagnóstico minucioso, preferencialmente conduzido com apoio jurídico especializado.

O agro segue como uma das nossas maiores fortalezas. Diante dos inúmeros desafios, é fundamental utilizar, com responsabilidade, todas as ferramentas disponíveis, a fim de preservar empregos e manter o setor como propulsor do desenvolvimento econômico do País.

**Guilherme Caprara – OAB/RS 60105**

Advogado, sócio do escritório MSC Advogados, com mais de 20 anos de experiência em Direito Empresarial

Maicon Hinrichsen/Divulgação/GS



*A elevação das taxas de juros, o aumento nos custos de produção, a inflação persistente, a escassez de crédito e a desvalorização cambial compõem um ambiente macroeconômico desafiador.*

# MSC

Medeiros \  
 Santos \  
 Caprara \  
 advogados

SOMOS UM  
ESCRITÓRIO JURÍDICO  
EMPRESARIAL MODERNO,  
MULTIDISCIPLINAR,  
COM FOCO NO RESULTADO  
E CONEXÃO COM O MERCADO.

- Recuperação de empresas
- Falências
- Gestões de crises
- Direito societário
- Direito tributário
- Assessoria a credores e investidores
- Fusões, aquisições e Distressed M&A
- Planejamento patrimonial e sucessório
- Trabalhista estratégico



## REFORMA TRIBUTÁRIA: o que os empresários precisam saber e fazer agora

A Reforma Tributária deixou de ser promessa e virou realidade.

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, o Brasil inicia uma transformação profunda na forma como os tributos são cobrados sobre o consumo. Para os empresários, o recado é claro: quem se preparar agora terá vantagem competitiva amanhã.

### O que muda na prática?

Cinco tributos serão substituídos: PIS (restará um mínimo existencial), Cofins, ICMS e ISS darão lugar a dois novos impostos – a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços). Além disso, foi criado o Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros e bebidas alcoólicas.

A promessa é de simplificação, fim da guerra fiscal entre Estados, mais transparência e maior segurança jurídica. Mas o caminho até lá será cheio de desafios. A transição vai até 2033, com anos em que o modelo atual e o novo coexistirão. Isso significa que as empresas precisarão operar sob dois sistemas tributários ao mesmo tempo, o que exige planejamento e adaptação.

### Quais os impactos para os negócios?

Mudanças como essas afetam o fluxo de caixa, a precificação de produtos, o aproveitamento de créditos tributários, os contratos com fornecedores e até mesmo a estrutura societária da empresa. Empresas que hoje não geram créditos tributários (como prestadoras de serviços) podem passar a pagar mais. Outras, que acumulam créditos de ICMS ou PIS/Cofins, precisam analisar como utilizá-los antes que percam valor.

### Como se preparar desde já?

O primeiro passo é conhecer as novas regras. Estude a legislação já publicada e acompanhe a regulamentação do IBS e da CBS. Em seguida, revise seus sistemas internos: ERP, softwares de emissão de notas fiscais e rotinas contábeis devem estar prontos para lidar com obrigações acessórias duplicadas e novas formas de apuração.

A dica de ouro: não espere a mudança bater na sua porta. Forme sua equipe, converse com seu contador, consulte advogados tributaristas, e simule os impactos da reforma na sua empresa. Em alguns casos, será necessário revisar contratos de longo prazo com seus clientes, renegociar ou até mesmo rever os contratos com fornecedores ou ainda repensar a forma de operar.

### A Reforma também pode ser uma oportunidade

Quem agir com estratégia poderá pagar menos impostos de forma legal, otimizar operações, melhorar margens de lucro e ganhar fôlego para crescer. Por isso, mais do que se adaptar, os empresários devem enxergar este momento como uma chance de repensar o modelo de gestão tributária de forma inteligente.

O jogo mudou. E, como em qualquer mudança de regras, sai na frente quem entende o cenário e se antecipa. A hora de agir é agora.

**Guilherme Pedrozo – OAB/RS 79.975**

Advogado tributarista e professor

Divulgação/GS



*A maior mudança do sistema tributário brasileiro em 50 anos já começou e vai impactar diretamente o seu negócio.*



DIREITO PARA EMPRESAS

### ADVOGADOS

**PARABÉNS A TODOS OS ADVOGADOS,  
QUE LUTAM PARA CRIAR UM MUNDO  
MAIS JUSTO E MAIS CORRETO PARA  
TODOS NÓS.**

JOÃO ERNANI RODRIGUES DA SILVA – OAB/RS 79.322  
GUILHERME PEDROZO DA SILVA – OAB/RS 79.975  
GUSTAVO PEDROZO DA SILVA – OAB/RS 76.231

### ATUAÇÃO

DIREITO TRIBUTÁRIO  
DIREITO SOCIETÁRIO  
PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO & FAMILIAR  
DIREITO CIVIL  
DIREITO DAS SUCESSÕES

### ENDEREÇO

RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 1504 | SANTA CRUZ DO SUL - RS

51 - 99586-0504

